

PORTARIA N.º 131, DE 03/02/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|---------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| ELIANE ASSIS SANTOS | 41644 | 14/01/2026 A 13/05/2026 | 2309/2026 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|---------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| ELIANE ASSIS SANTOS | 41644 | 14/05/2026 A 12/07/2026 | 2309/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025